



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.



PROJETO DE RESOLUÇÃO 13

Institui a Frente Parlamentar do Turismo em Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vereador Mauricio Del Fabro, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar do Turismo, no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas ao Turismo no Município de Sant'Ana do Livramento, cabendo:

- I. divulgar pontos turísticos e normas de proteção ambiental;*
- II. formular diretrizes e incentivar a promoção de novos pontos que venham resultar no enriquecimento turístico;*
- III. acompanhar a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito Municipal, nas questões que atingem a área de Turismo;*
- IV. promover debates e audiências sobre roteiros e novos atrativos turísticos;*

Art. 2º. A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores, e terá um Presidente e um Secretário eleitos para o mandato de 01(hum) ano entre os Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar

§ único. A adesão de que trata o caput deste Artigo será formalizada em termo próprio e encaminhado ao Presidente da Câmara em até 15(quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º. A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º. A Frente Parlamentar de Turismo, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 5º. As reuniões da Frente Parlamentar de Turismo, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Art. 6º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 7º. Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Turismo..

Art. 8º. A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31.12.2020.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

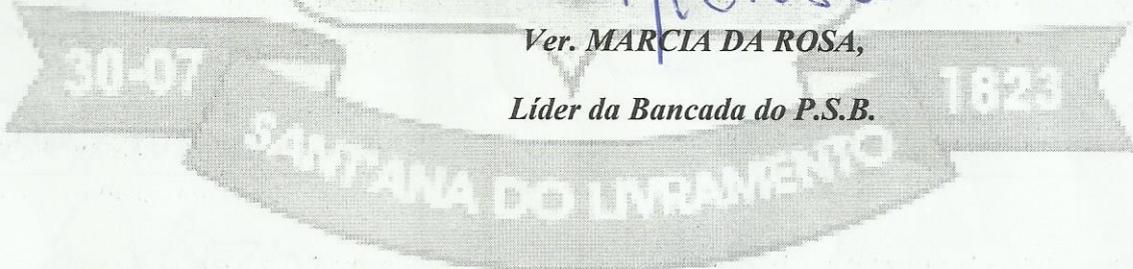
Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sant'Ana do Livramento, 12 de Abril de 2019.



Ver. MARCIA DA ROSA,

Líder da Bancada do P.S.B.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Lider da Bancada do P.S.B.



JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar de Turismo, busca contribuir com as atividades da pasta, criando novas alternativas para nossos visitantes e estudantes da rede escolar municipal e estadual, introduzindo fatos e locais que fizeram e fazem nossa história.

Além de prestigiar o "Calendário Anual de Eventos", a Frente Parlamentar terá sua atuação voltada principalmente para a nossa história e nosso desenvolvimento social e econômico através de uma indústria limpa, que gera novas riquezas aliadas a memória de um povo que trabalhou para construí-la.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Abril de 2019.

Ver. Marcia da Rosa,

Lider da Bancada do P.S.B.

Marcia da Rosa

[Signature]

[Signature]

Ver. Manoel P. Rosa

[Signature]

[Signature]